



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 154/2016-SEGOV

Uruguaiana, 04 de novembro de 2016.

À Sua Excelência o Senhor  
**Vereador João Adalberto da Rosa e Silva**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei n.º 131/2016.**

Senhor Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 131/2016** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.652.119,23** (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e dezenove reais, vinte e três centavos)”.

2. Os recursos a serem suplementados no orçamento vigente, destinam-se a atender necessidades e ajustes na Secretaria Municipal de Administração – SECAD, especialmente quanto a folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

3. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, diante do interesse do Município na implementação deste projeto e considerando as demais medidas administrativas que precisam ser adotadas para sua execução, solicito que o mesmo seja apreciado em **regime de urgência**, com base no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**Luiz Augusto Schneider,**  
**Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
GABINETE DO PREFEITO



## Projeto de Lei N.º 131/2016.

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 3.652.119,23”.**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 3.652.119,23** (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e dezenove reais, vinte e três centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

**05.01 – Secretaria Municipal de Administração**

0412202126.129 – Prover recursos para encargos gerais do município

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (39)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 600.000,00**

**05.03 – Folha de Pagamento**

0412202146.133 – Pagar vencimentos, benefícios, auxílios e obrigações para servidores

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar (70)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 100.000,00**

31900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (71)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 100.000,00**

31901300 – Obrigações Patronais (74)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 1.002.119,23**

46907100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (79)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 300.000,00**

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde**

1012805354.034 – Gerenciamento de pessoas.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (103)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

**VALOR: ..... R\$ 1.000.000,00**

1027105374.036 – Manutenção da Previdência

31901300 – Obrigações Patronais (109)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

**VALOR: ..... R\$ 500.000,00**

1033105614.057 – Auxílio transporte urbano de servidores

33904900 – Auxílio Transporte (385)

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

**VALOR: ..... R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde**

1030405884.072 – Fiscalização da Vigilância Sanitária

33901400 – Diárias Pessoal Civil (6728)

Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

**VALOR: ..... R\$ 23.008,23**

33903000 – Material de Consumo (6729)

Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

**VALOR: ..... R\$ 10.000,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



|   |                      |
|---|----------------------|
| 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6728)                                  |                      |
| Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                   |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 10.000,00</b>  |
| 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (6731)                          |                      |
| Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                   |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 10.000,00</b>  |
| 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6732)                        |                      |
| Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                   |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 10.000,00</b>  |
| 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6733)                                  |                      |
| Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária                   |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 70.000,00</b>  |
| 1030105214.023 – Manutenção do eacs   |                      |
| 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas (152)  |                      |
| Fonte de Recurso: 4080 PACS Agentes Comunitários de Saúde - Estado                    |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 220.000,00</b> |
| 1030105234.025 – Desenvolver o plano de prevenção à violência                         |                      |
| 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (155)                         |                      |
| Fonte de Recurso: 4091 Ações Sócio Educativas   |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 50.000,00</b>  |
| 1030205714.066 – Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas CAPS AD III |                      |
| 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas (6444)                                       |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 316.000,00</b> |
| 33901400 – Diárias Pessoal Civil (5607)   |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 18.000,00</b>  |
| 33903000 – Material de Consumo (5608)   |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 80.000,00</b>  |
| 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (6356)                 |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 409.200,00</b> |
| 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (5609)                                  |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 15.000,00</b>  |
| 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (5610)                          |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 1.000,00</b>   |
| 33903700 – Locação de Mão de Obra (6726)  |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 1.000,00</b>   |
| 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5611)                        |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 598.032,15</b> |
| 33909300 – Indenizações e Restituições (6727)   |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 1.000,00</b>   |
| 44905100 – Obras e Instalações (5613)   |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 1.000,00</b>   |
| 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5614)                                  |                      |
| Fonte de Recurso: 4220 CAPS AD III  |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 196.000,00</b> |
| 1030105174.019 – Garantir a aplicação dos recursos em sua finalidade                  |                      |
| 44905100 – Obras e Instalações (139)  |                      |
| Fonte de Recurso: 4505 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde                     |                      |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS 800.000,00</b> |
| 1030105034.003 – Garantir a composição das equipes de atenção básica                  |                      |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



|   |                        |
|---|------------------------|
| 33903000 – Material de Consumo (123)  |                        |
| Fonte de Recurso: 4521 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 50.000,00</b>  |
| 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (125)   |                        |
| Fonte de Recurso: 4521 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 54.000,00</b>  |
| 1030205874.071 – Promover a saúde bucal do município  |                        |
| 33903000 – Material de Consumo (6591)   |                        |
| Fonte de Recurso: 4540 Saúde Bucal  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 60.300,80</b>  |
| 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6592)  |                        |
| Fonte de Recurso: 4540 Saúde Bucal  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 30.000,00</b>  |
| 1030205163.085 – Pró Saúde (Capital)  |                        |
| 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7331)  |                        |
| Fonte de Recurso: 4930 Incentivo Implantação e ou Org. de Policlínica Especifica  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 88.696,53</b>  |
| 1030205803.081 – Coordenar as atividades de pesquisa e/ou educação permanente no campo de atuação do projeto e subprojeto |                        |
| 33901400 – Diárias Pessoal Civil (7029)   |                        |
| Fonte de Recurso: 4930 Incentivo Implantação e ou Org. de Policlínica Especifica  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 65.000,00</b>  |
| 33903000 – Material de Consumo (7030)   |                        |
| Fonte de Recurso: 4930 Incentivo Implantação e ou Org. de Policlínica Especifica  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 145.581,52</b> |
| 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (7031)  |                        |
| Fonte de Recurso: 4930 Incentivo Implantação e ou Org. de Policlínica Especifica  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 75.000,00</b>  |
| 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (7032)  |                        |
| Fonte de Recurso: 4930 Incentivo Implantação e ou Org. de Policlínica Especifica  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 144.300,00</b> |
| 1030205863.089 – Garantir a utilização do recurso em construção, reforma e ampliação de unidades básicas de saúde         |                        |
| 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (7401)  |                        |
| Fonte de Recurso: 4935 Construção e Ampliação de UBS  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 10.000,00</b>  |
| 44905100 – Obras e Instalações (6590)   |                        |
| Fonte de Recurso: 4935 Construção e Ampliação de UBS  |                        |
| <b>VALOR:</b> .....   | <b>RS\$ 90.000,00</b>  |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2016.

**Luiz Augusto Schneider,**  
Prefeito Municipal.